



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Reitoria

## **EDITAL Nº 6/2020/REI/IFTO, DE 17 DE JANEIRO DE 2020**

### **RETIFICAÇÃO Nº 2**

SELEÇÃO DE COORDENADORES DE ÁREA DO PIBID-IFTO

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID

**O REITOR EM SUBSTITUIÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pela Portaria nº 1437/2019/REI/IFTO, de 10 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2019, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a retificação nº 2 do processo para seleção de Coordenadores de Área (bolsista e voluntário) para atuarem no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

#### **Onde se lê:**

[...]

#### **3. REQUISITOS DO CANDIDATO E DO CURSO DE LICENCIATURA**

[...]

3.1.3. Ter formação na área do subprojeto, em nível de graduação ou pós-graduação;

3.1.3.1. Nos subprojetos interdisciplinares, o Coordenador de Área deverá possuir a formação em uma das áreas que compõem o subprojeto;

3.1.3.2. No caso de curso de graduação realizado no exterior, o diploma deverá estar revalidado conforme normativa vigente expedida pelo MEC.

[...]

#### **Leia-se:**

[...]

#### **3. REQUISITOS DO CANDIDATO E DO CURSO DE LICENCIATURA**

[...]

3.1.3. Ter formação na área do subprojeto, em nível de graduação ou pós-graduação;

3.1.3.1. Nos subprojetos interdisciplinares, o Coordenador de Área deverá possuir a formação em uma das áreas que compõem o subprojeto;

3.1.3.2. No caso de curso de graduação realizado no exterior, o diploma deverá estar revalidado conforme normativa vigente expedida pelo MEC.

3.1.3.3. Para o caso de núcleos de iniciação à docência que comporão subprojetos de Informática, sobre a opção da formação exigida no item 3.1.3 em referência à pós-graduação, será aceito curso de mestrado ou de doutorado em educação.

[...]

Palmas, 30 de janeiro de 2020.

MILTON MACIEL FLORES JÚNIOR  
Reitor em substituição do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Milton Maciel Flores Junior, Reitor Substituto**, em 30/01/2020, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0913118** e o código CRC **0219861E**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200  
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br